



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 232/2023, de 1º de novembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 181/2025, de 14 de julho de 2025; Portaria Ufersa/Gab nº 78/2026, de 28 de janeiro de 2026; e o Ofício nº 51/2026 - DIR - CAR, de 20 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Denilson Menezes de Jesus da função de membro docente suplente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ana Cláudia de Melo Caldas Batista (Coordenadora);
- II - Wendell Albano (Vice-Cordenador);
- III - Diego David Silva Diniz (membro titular);
- IV - Adiana Nascimento Silva (membro titular);
- V - Rudson de Souza Lima (membro titular);
- VI - Gleryston Thiago Gomes da Silva (membro titular);
- VII - Ramon Rudá Brito Medeiros (membro titular); e
- VIII - Adriano Costa de Oliveira (membro suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 232/2023, de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 14/09/2026 10:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE